

LEI MUNICIPAL Nº 913/95

Súmula: Denomina ruas do Conjunto Habitacional Vila Verde, deste Município E da outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominado Ruas do Conjunto Habitacional Vila Verde, neste Município a ser descrito:

1 – A Rua projetada “A” passara a ter a nova denominação de “Rua Ângelo Epaminondas Santos”.

2 – A Rua projetada “B” passara a ter a nova denominação de “Rua Euclides da Cunha Ribas”.

3 – A Rua projetada “C” passara a ter a nova denominação de “Rua João Carlos Trauthmann”.

Art. 2º - As despesas decorrentes para a aplicação e cumprimento da referida Lei ficará por conta do executivo Municipal de Mangueirinha.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de março de 1995.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Novo Horizonte, dia 01 de abril de 1995, pagina 06.